



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 1599/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de outubro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1652/21-CMV

Vereador Eder Linio Garcia

Processo administrativo nº 15709/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 03 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



“REF. C.I.Nº 1961/2021 – DTL/SAJI”

**“REQUERIMENTO Nº 1652/2021 – VEREADOR JOSÉ EDER LINIO
GARCIA**

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em referência a esta CI de nº 1961/2021 – DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, temos a informar que:

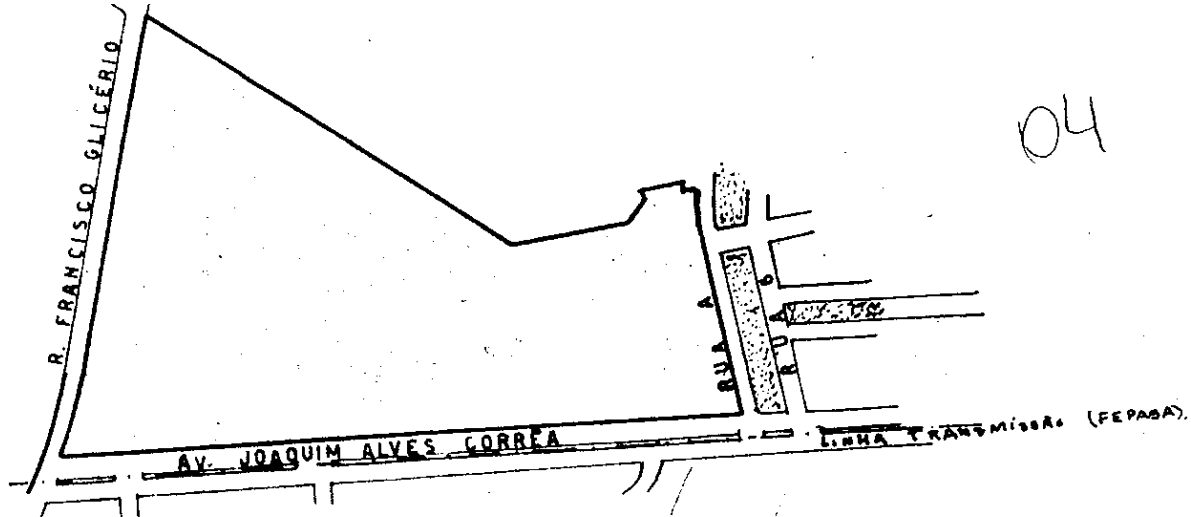
A Praça questionada encontra-se denominada como Praça Antonio Gonçalves de Souza, conforme Lei nº 3.095 de 20/03/1997.

SPMA, em 13 de outubro de 2021.

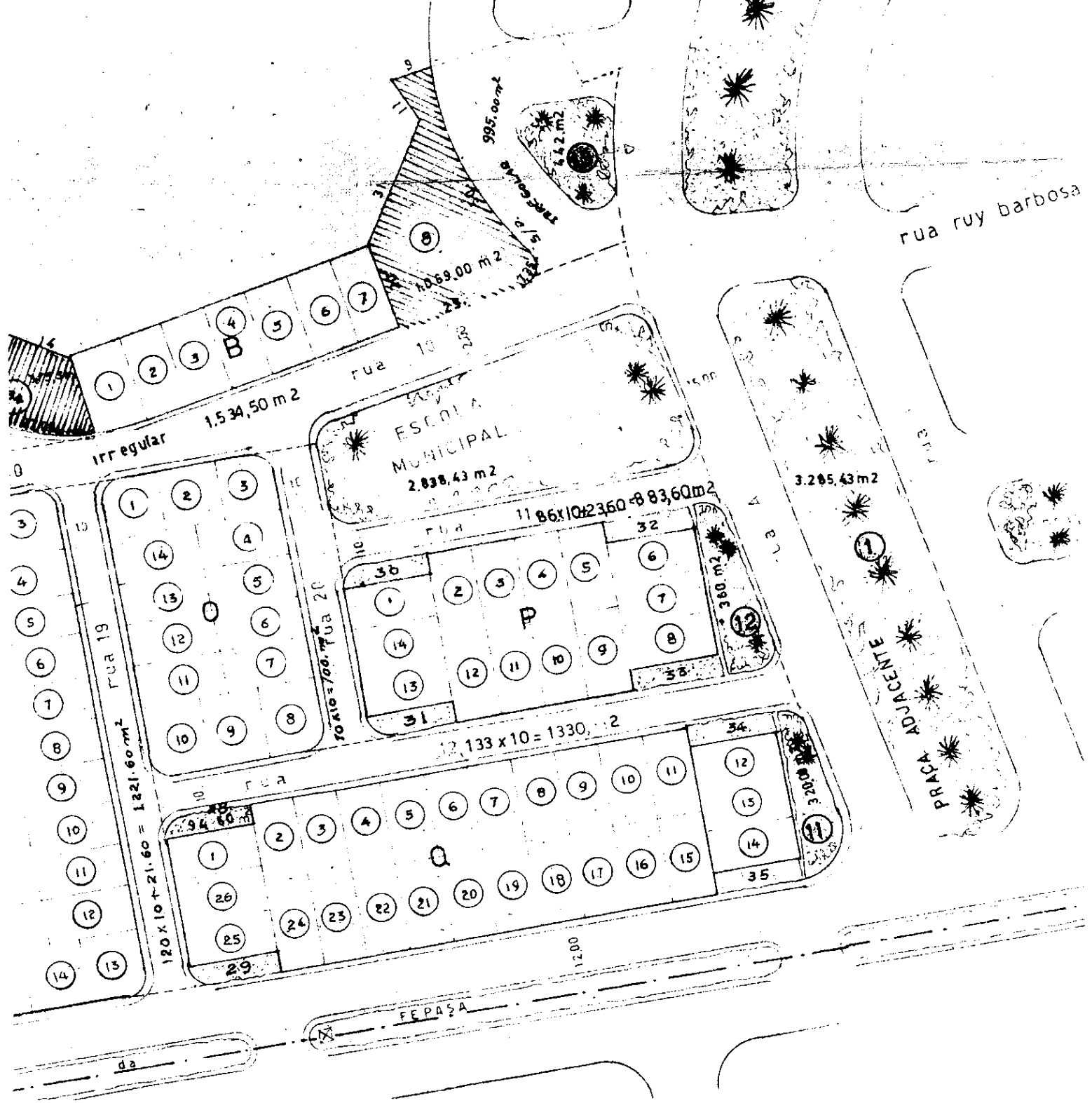

ARQº EDUARDO GALASSO CALLIGARIS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

04



SITUAÇÃO S/ESC.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 13/97 - Autógrafo nº 10/97 - Proc. nº 129/97

Lei nº 3059, DE 20 DE MARÇO DE 1997

"Denomina Praça Antonio Gonçalves de Souza, logradouro público da Vila Boa Esperança, Bairro Castelo"

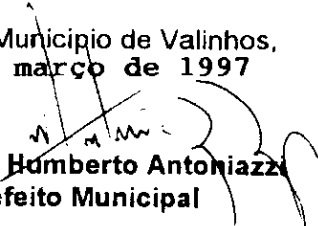
Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Praça Antonio Gonçalves de Souza a atual Praça 13 (treze) da Vila Boa Esperança, Bairro Castelo, circundada pelas ruas Itália, José Milani e Rui Barbosa.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 20 de março de 1997


Vitório Humberto Antoniazzi
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos, aos 11 de março de 1997.


Mauro de Sousa Penido
Presidente


Amauri Queiroz Silva
1º Secretário


José Roberto Mariprin
2º Secretário